



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
7ª VARA CÍVEL

AVENIDA OLINDA ESQ.C/ AV. PL. 3, QUADRA G, LOTE 4, PARK LOZANDES, GOIÂNIA-GO

MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO

Mandado nº: 230080588

Guia(s) Vinculada(s): 2881479-7/50

Autos nº: 5428373-13.2017.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Monitória

Requerente(s): ASICS BRASIL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Requerido(s): TOCANTINS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ 24.782.419/0005-34

Endereço: Av. Anhanguera, Nº 5234, Qd 22, Lt 36-E, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA/GO, CEP: 74043-010

Valor da causa: R\$ 73.644,98

O Doutor Juiz de Direito Danilo Farias Batista Cordeiro, da 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça que proceda à **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para satisfação integral da execução, bem como a **INTIMAÇÃO** do executado e seu cônjuge, se houver, da penhora realizada conforme decisão (evento 98) abaixo transcrita:

Decisão: "(...)DEFIRO o pedido do evento nº 96 e, assim sendo, **EXPEÇA-SE** mandado de penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a presente execução, conforme planilha de débito colacionada no evento nº 42, a ser cumprido no endereço que consta na inicial, qual seja: Avenida Anhanguera, nº 5.234, Quadra 22, Lote 36-E, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP: 74.043-010, devendo o Sr. Oficial de Justiça descrever os bens encontrados no local. Como depositário nomeio o executado, o qual deverá ser intimado, na pessoa do advogado caso tenha constituído ou, pessoalmente, caso ainda não tenha constituído, a fim de tomar conhecimento da penhora em questão, bem como o seu cônjuge, caso seja casado em regime de comunhão de bens, à luz dos artigos 841, §§1º e 2º e 842, ambos do Código de Processo Civil. Em sendo necessário, intime-se a parte exequente para que efetue o recolhimento das custas de locomoção, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como apresente a planilha atualizada do débito. Juntado o auto de penhora, expeça-se carta, com aviso de recebimento - AR, a fim de que o executado seja intimado, nos termos do artigo 841, §2º, do Código de Processo Civil. Se ele tiver acompanhado a diligência, não há falar em sua intimação, nos termos do artigo 841, §4º, do referido diploma legal. Cumpra-se. Goiânia-GO, datado e assinado digitalmente. **Liciomar Fernandes da Silva. Juiz de Direito em auxílio. Decreto judiciário nº 2.521/2022.**"



Depositário: Executado

OBS: Os patronos do exequente podem ser encontrados através dos e-mails (tlewicz@tozzinifreire.com.br, Tpribeiro@tozzinifreire.com.br, e Cfernandes@tozzinifreire.com.br) ou pelos telefones (11) 3291 1349 e (11) 3291- 1000, com antecedência de 2 (dois) dias, para acompanhamento da diligência.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2023.

Daniilo Farias Batista Cordeiro
Juiz de Direito

Observação: Este processo tramita por meio do sistema Projudi e a chave de acesso abaixo transcrita é exclusiva para o processo vinculado nestes autos. O referido código é único e intransferível, ficando as partes responsáveis por sua guarda, visto que este dá acesso ao inteiro teor das peças processuais. Para realizar o acesso ao processo, devem ser seguidos os seguintes passos: 1) Entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>; 2) No canto superior da tela, clique na lupa; 3) Clique na terceira opção: "Processo por Código"; 4) Na tela que se abre, informe o número dos autos até o dígito verificador e o **CÓDIGO DE ACESSO: dqwwd@aw*pr7wqz6z**.

Documento assinado digitalmente - nos termos do artigos 1º, §2º, III, 'a', 'b', e 2º, da Lei nº. 11.419/06; 77 e 205, §2º, da Lei nº. 13.105/2015; MP nº. 2.200/2011; 53 da Resolução nº. 59/ 2016 do Tribunal de Justiça de Goiás (VERIFICAÇÃO DE VALIDADE NO ENDEREÇO: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>).

16/02 17h10

23/02 15h15

Ruiomar Dionizio Santos
Administrador

27/02/23 12h35

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
CERTIDÃO N.23038419

Processo

Protocolo Nr.: 5428373132017
Mandado Nr. : 230080588
Serventia : 7A VARA CIVEL

Finalidade

Certidão

Data da Diligência 16 / 2 / 2023 Hora 17:10

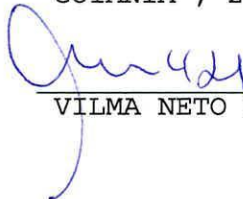
Nome da Parte : TOCANTINS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA

Endereço

Logradouro : AVENIDA ANHANGUERA
Numero : 5234 Quadra : 22 Lote : 36E
Complemento: RIVAL CALÇADOS Cep: 74043010
Bairro : SETOR CENTRAL
Cidade : GOIANIA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, em diligências nesta comarca, DEIXEI DE PROCEDER A PENHORA EM BENS DA EMPRESA PROMOVIDA PORQUE SEGUNDO INFORMAÇÃO DO GERENTE RUIMAR DIONISIO SERIA NECESSÁRIO VERIFICAR COM OS REQUERIDOS QUE BENS SERIAM OFERECIDOS COMO GARANTIA. CERTIFICO QUE NO DIA 27/02/23, às 12H35, EM NOVA DILIGENCIA AO ENDEREÇO, O SR RUIMAR DIONIZIO SANTOS, INFORMOU UMA LISTA DE BENS QUE A EMPRESA COLOCAVA COMO GARANTIA PARA ASSEGURAR A EXECUÇÃO. CERTIFICO QUE A PARTE FOI INTIMADA DA PENHORA NA PESSOA DO GERENTE RUIMAR DIONIZIO DOS SANTOS. NADA MAIS.

GOIANIA , 27 DE fevereiro DE 2023 .



VILMA NETO CERQUEIRA CORREA

Sit.: 1	PARA USO EXCLUSIVO DA DDM
Loc. Deposit.: RS 222,51	Guia Complementar
Urbana I: _____	Valor: RS _____
Urbana II: 3	N.: _____
Urbana III: _____	
Loc. Liberada: RS 222,51	Gyn: 01 / 03 / 23
	<u>Van</u> Servidor



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Foro da Comarca de Goiânia

AUTOS DE: Penhora, Avaliação e intimação

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de Dois e Mil 2023

em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, desta Comarca, Dr. Luciomar Fernandes da Silva,

expedido dos Autos 5428373-13.2017.8.09.0051 contra Tocantins Com. de Calçados LTDA nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos à Av. Aulanguere nº 5234, setor central n° _____, andar _____ apt° _____ Setor Central

nesta Capital, e aí sendo, às 12h35 horas, deles informados, procedemos a

Penhora de móveis de escritório (dos seguintes bens / apre-

sentados pelo promovido a saber: mesa de escritório

com tampo em granito, 2 mesas, avaliadas em 4.000,00. Um armá-

rio em madeira com tampo em granito, avaliado em 2.000,00.

Duas (2) mesas em mogno com tampo em granito, três gavetas,

1,60 cm. Avaliada em 4.000,00. Três mesas em mogno,

de 1,20 cm, com tampo em granito, três gavetas, avaliada

em 4.500,00. Uma (1) mesa de jantar em mogno, oito (8)

lugares, avaliada em 3.000,00. 30 (trinta) cadeiras uni-

versitárias com prancheta fixa, avaliada em 250,00 cada. Vinte

e uma (21) mesas para computadores para escritório, pés em aço,

de 1,20 cm, avaliadas em 10.500,00. Quatro (4) aparelhos de

Ar condicionado Eletrolux 60.000 BTUS, avaliados em 10.000,00.

Doze (12) expositores em MDF, avaliados em 12.000,00. Dois (2)

aparelhos de ar condicionados Carrier 35.000,00 BTUS; Avalia-

dos em 4.000,00 (quatro). Doze (12) armários em aço, prateleiras

Realizada a _____ lavratura em seguida o presente auto que,

após ser lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de Justiça e

pelo Luciomar Dionísio dos Santos como depositário dos

que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens,

bens.

Lucimá Dionísio dos Santos
DEPOSITÁRIO

251-736 691-87

Que 421

OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente

OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro

CERTIDÃO

Certifico que, feita a _____
_____, conforme auto retro, dela
o(s) _____
_____ para apresentar(em)
_____ dentro do prazo legal.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Custas: R\$: _____

Goiânia, _____ / _____ / _____



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Foro da Comarca de Goiânia

AUTOS DE: _____

Aos 1 dias do mês de maio do ano de Dois e Mil 2011
em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da
 1ª Vara Cível , desta Comarca, Dr. _____
 _____ , expedido dos Autos _____ contra _____
 _____ nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados,
dirigimo-nos à _____
nº _____ , andar _____ aptº _____ Setor _____
nesta Capital, e aí sendo, às _____ horas, deles informados, procedemos a

 (Continuação) dos seguintes bens _____
 reguláveis, avaliados em 6.000,00. Uma (1) mesa em L
 para escritório, com três gavetas, cinza, duas 2 mesas,
 avaliadas em 2.000,00. Os móveis são usados, em
 estado bom de uso e conservação. Avaliação total:
 seenta e nove mil e quinhentos reais (69.500,00).
 Nada mais.

Realizada a penhora e Avaliação lavratura em seguida o presente auto que,
após ser lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de Justiça e
pelo Sr. Raimar Dionizio dos Santos como depositário (do)
que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens,
 penhorados .

 Juiz 421
OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente

 Raimar Dionizio dos Santos
DEPOSITÁRIO
 251 736 691 877
OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro

CERTIDÃO

Certifico que, feita a _____
_____, conforme auto retro, dela _____
o(s) _____
_____ para apresentar(em)
_____ dentro do prazo legal.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Custas: R\$: _____

Goiânia, _____ / _____ / _____